



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## OFÍCIO N° 209/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 17 de Julho de 2018.

Assunto: Envia Lei sancionada

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via da **Lei Municipal nº 2.489, sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 17 de Julho de 2018**, que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica, e dá outras providências".(doc. anexo)

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal

Jader Quintino Alves  
Presidente  
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JADER QUINTINO ALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2688	DATA 17/07/18
HORA 14:25	ASSUNTO Ofício
209/2018/GAP/MCP	
RESPONSÁVEL	